



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 272/2009

Boa Vista-RR, 1º de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000530/2008-23,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, incumbida de apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da UNED Novo Paraíso, designada por meio da Portaria nº 177, de 3 de março de 2009, em virtude dos servidores notificados estarem afastados por meio de licença médica.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de abril de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício